****

**EDITAL DE PREMIAÇÃO DE TRABALHOS**

**XII SEMANA DE ENFERMAGEM - Coren MT 2025**

 **EDITAL DE PREMIAÇÃO DE TRABALHOS**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO** - **COREN-MT**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.336.841/0001-86, sediado à Rua dos Lírios, 363, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá, MT, CEP 78.043-122, neste ato representado pela presidente, Drª. Bruna Karoline de Almeida Santiago, portadora da carteira de identidade profissional COREN/MT nº. 442.453-ENF e inscrita no CPF sob nº 044088621-00 com respaldo nas Legislações vigentes.

**Considerando** a necessidade de valorização e reconhecimento dos melhores trabalhos científicos apresentados na XII Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, 2025;

Torna público o presente edital que disciplina a concessão da premiação do Conselho Regional de Enfermagem aos três melhores trabalhos apresentados na XII Semana de Enfermagem do Coren-MT, conforme estabelecido nas disposições deste edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os critérios para a concessão da premiação aos três melhores trabalhos apresentados na XII Semana de Enfermagem do Coren-MT serão regidos nos termos deste edital.

1.2 Este edital destina-se exclusivamente aos participantes com submissão de trabalho como resumo expandido na modalidade de Comunicação Coordenada na XII Semana de Enfermagem Coren-MT.

**2 DO OBJETIVO**

2.1 A premiação tem como objetivo principal:

2.1.1 Homenagear os três melhores trabalhos científicos inscritos na modalidade resumo expandido na XII Semana de Enfermagem Coren-MT.

**3 DO PRÊMIO**

3.1 O Prêmio consistirá na entrega de placa de menção honrosa aos 3 (três) melhores trabalhos da XII Semana de Enfermagem Coren-MT.

3.1.2.1 O autor, ou autores, dos 3 (três) trabalhos premiados farão jus a uma placa com a menção concedida pelo Coren-MT.

**4 DAS INSCRIÇÕES AO PRÊMIO**

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas no site no período de 05 a 16 de maio de 2025, conforme as normas para inscrição de trabalhos.

4.2 Os participantes que desejarem concorrer à premiação deverão assinalar “sim” no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS.

**5 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1 Os trabalhos serão avaliados previamente pela Comissão Científica do evento, para que se verifique sua adequação às normas gerais de inscrição de trabalhos aprovados para o evento.

5.2 Não serão avaliadores aqueles com trabalhos aprovados para concorrer à premiação.

5.3 A Comissão Científica da XII Semana de Enfermagem Coren-MT constituirá a Comissão Avaliadora, composta por três avaliadores que atribuirão notas para cada trabalho.

5.3.1 Serão atribuídas notas para cada item totalizando 10 pontos, na somatória final será realizada média entre as notas dos avaliadores.

5.3.2 Cada trabalho será avaliado de acordo com os critérios de:

| 1. RELEVÂNCIA | Deve ser relevante para o tema central da 12ª Semana de Enfermagem- COREN-MT e relacionar-se ao Eixo escolhido | 1,0 |
| --- | --- | --- |
| 2. COERÊNCIA TEÓRICO-METODOLÓGICA | Deve apresentar coerência teórica e metodológica:• Introdução / Justificativa - contextualiza o tema, apresenta as lacunas de conhecimento, o objeto de estudo, a justificativa;• Objetivos - coerentes com o título, objeto declarado, escrita adequada - verbo no infinitivo; • Metodologia - apresenta os referenciais teórico e metodológico, etapas e técnicas adotadas, estratégias de produção e análise de dados. | 3,5 |
| 3. RESULTADOS | Deve apresentar resultados coerentes:• Resultados e discussão - resultados respondem aos objetivos traçados, e são discutidos à luz de literatura atualizada sobre o assunto; | 2,5 |
| 4. REFERÊNCIAS ATUAIS | Deve apresentar referências atuais:• Referências - atualidade - últimos 5 anos, pertinentes ao objeto, ao recorte teórico e metodológico, e elaboradas nas normas da ABNT. | 1,0 |
| 5. ENCADEAMENTO LÓGICO | Deve haver encadeamento lógico entre as partes, tornando a totalidade do texto consistente e compreensível para o leitor | 1,0 |
| 6. ESCRITA  | Deve ser escrito de maneira clara, coerente e concisa Clareza e consistência da redação - uso culto da língua portuguesa;  | 1,0 |

5.3.3 Os trabalhos não apresentados no evento serão desclassificados.

5.4 Serão eliminados os trabalhos não adequados ao regulamento ou normas e com ausência dos documentos solicitados nas normas de submissão.

5.5 Não caberá recurso das decisões da Comissão Avaliadora da premiação.

5.5.1 Não haverá divulgação do parecer dos avaliadores e não caberá recurso do resultado de qualquer uma das etapas.